

mentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar todas as despesas referentes à locação de bens móveis ou aquisição de serviços, bem como a empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 200 000;

g) Autorizar a realização de despesas com seguros de viagem, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

II — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados desde 6 de Julho de 2009.

11 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.  
202326566

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Despacho n.º 21499/2009

Considerando que a licenciada Maria João Campos Seabra Pinto, cessou, em 2 de Novembro de 2008, as funções de dirigente no cargo de chefe de divisão de Documentação e Formação na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Considerando que, à data do início de exercício de funções de dirigente detinha a categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior desde 18 de Outubro de 2004.

Considerando que perfez, os módulos de tempo necessários para acesso à categoria superior e de exercício de funções de dirigente.

Assim, por ter cessado o exercício de funções de dirigente e preenchido os requisitos de tempo e avaliação do desempenho ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 4 do artigo 15.º e do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 10/2004, de 28 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, e dos n.ºs 2 e 6 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino, a nomeação na categoria de assessora da carreira técnica superior, com efeitos reportadas a 2 de Novembro de 2008.

Mais, determino, nos termos dos artigos 95.º e 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a sua transição para a categoria de técnica superior da mesma carreira, ficando posicionada entre a 6.ª e 7.ª posição remuneratória a que corresponde o 31.º e o 35.º nível remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.

7 de Agosto de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.  
202327668

## Direcção-Geral de Energia e Geologia

### Aviso n.º 16671/2009

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março, que SORGILA — Sociedade de Argilas, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, denominado Crasto-Norte, localizado na freguesia de Colmeias, no concelho e distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 116,0022 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-47832	17054
2	-47486	16968
3	-47427	16723
4	-47226	16686
5	-47009	16698
6	-46704	16628
7	-46624	16662
8	-46496	16871
9	-46506	17211
10	-46042	17197
11	-45986	17466
12	-46256	17670
13	-46752	17567
14	-47022	17481
15	-47807	17467

Mais se informa que este projecto mereceu Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Favorável Condicionada em 7 de Julho de 2009, por despacho do Secretário de Estado do Ambiente.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, incluindo o plano de lavra proposto, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

20 de Agosto de 2009. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
302256793

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Despacho n.º 21500/2009

#### Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Dispositivos Limitadores de Velocidade N.º 101.99.09.6.019

Ao abrigo do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de Fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de Abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Tacofrota — Comércio Tacógrafos, L.ª  
Av. Egas Moniz — Zona Industrial Parque do Alto — Armazém  
14 — Porto Alto  
2135-232 Samora Correia

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respectiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respectivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.124, da empresa Tacofrota — Comércio de Tacógrafos, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 151 de 2 de Julho de 1996, e rectificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 97 de 19 de Maio de 2005.

5 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



302251219

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras  
Públicas e das Comunicações

### Despacho n.º 21501/2009

Pelo despacho n.º 7671-C/2004 (2.ª série), de 22 de Março de 2004, do Secretário de Estado das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 16 de Abril de 2004, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A25/IP5 — Guarda/Vilar Formoso — trecho entre o PK 0+450 e o PK 1+400.